**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 258/2020**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

 Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 258/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Inclusão de Modulo para site de coleta e listagem de artistas cultural, conforme a Lei Federal Nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc que tem como objetivo de ajudar quem ficou desempregado no período de pandemia dos segmentos artísticos e culturais, que devem se inscrever através do formulário de cadastro desta página do site da Prefeitura Municipal de Ananás para receber o auxílio emergencial dos trabalhadores Ananaense e de empreendimentos que atuam nesse setor de grande importância social e econômica e que tanto sofreu com os efeitos da pandemia do Covid-19. Tendo com início em 28 de agosto de 2020 a termino em 29 de setembro de 2020. Sendo **ADJUDICADA** A EMPRESA W.P. LOPES NASCIMENTO ( PERALTA SISTEMAS E TECNOLOGIA ME), pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF: 22.679.136/0001-02, Com sede sito , na Avenida Tiradentes nº 1772, Centro, Colinas do Tocantins TO, representada neste ato por seu representante o Senhor WANIEULLI PASCOAL LOPES NASCIMENTO, brasileiro, domiciliado sito na Avenida Tiradentes nº 1772, Centro, CEP: 77.760-000,Colinas do Tocantins, portador do RG. 704.872 SSP/TO e CPF/MF: 021.188.271-21, pelo o valor global de R$: 697,00 (seiscentos noventa e sete reais), brutos pagos pelo Contratante ao Contratado, O pagamento, será efetuado em até 30 (trinta dias), mediante a expedição da Nota Fiscal, devidamente atestada. Sendo pago em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, conforme apresentação de nota fiscal, através de transferência bancaria para conta do Contratado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás TO, aos 28 dias do mês de agosto de 2020.

**VALBER SARAIVA DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**